



Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

Prezado cotista do fundo

**BB CURTO PRAZO SOBERANO SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ 09.632.730/0001-80

Comunicamos que em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária do **FUNDO** realizada no dia 29 de abril de 2016, foram aprovadas:

- a) Adequação do Regulamento do **FUNDO** ao atual padrão desta Administradora, observando-se o disposto na Instrução Normativa CVM n.º 555/14;
- b) Alteração da Denominação social do **FUNDO** para **BB RENDA FIXA CURTO PRAZO SOBERANO SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**, e consequente alteração do artigo 1º do Regulamento;
- c) Alteração do Auditor Independente responsável pela auditoria do **FUNDO** e elaboração de parecer relativo às suas demonstrações contábeis, para KPMG Auditores Independentes;
- d) Aprovação da forma de comunicação aos cotistas por meio eletrônico;
- e) Vigência do novo regulamento contemplando as alterações conforme itens anteriores.

O texto do novo Regulamento encontra-se disponível na sede do Administrador ou poderá ser solicitado em sua agência de relacionamento.

Informamos que o novo regulamento estará vigente a partir do dia **13 de maio de 2016.**

Atenciosamente,

**BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S/A
ADMINISTRADORA**